



17/02/04
Assessoria da Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 1896/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.S.F.S.

Em 17/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a melhoria do policiamento ostensivo no Setor de Mansões de Sobradinho na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a melhoria do policiamento ostensivo no Setor de Mansões de Sobradinho na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a melhoria do policiamento ostensivo no Setor de Mansões de Sobradinho na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Trata-se de reivindicação da população residente no Setor de Mansões de Sobradinho, que busca maior segurança e melhoria da qualidade de vida daquela região administrativa, e necessita de policiamento mais efetivo para coibir a ação de maus elementos que vem agindo livremente naquele local.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1896/04
Fls. n.º 01 BIA

Assessoria de Plenário
1302/04/10/30

Assessoria